

**UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR****Despacho (extracto) n.º 19 679/2006**

Foi denunciado o contrato da licenciada Sílvia Edna de Sousa, assistente convidada além do quadro de pessoal docente desta Universidade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006.

7 de Setembro de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**UNIVERSIDADE DE LISBOA****Faculdade de Ciências****Despacho n.º 19 680/2006**

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 8 de Setembro de 2006, proferido por delegação, conforme *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, foi prorrogado o contrato, até à realização das provas de doutoramento, da mestre Guiomar Gaspar Andrade Evans, assistente além do quadro com contrato administrativo de provimento, escalão 3, índice 155, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Manuel Ferreira Guimarães*.

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Faculdade de Ciências e Tecnologia****Aviso n.º 10 563/2006**

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foram as assistentes administrativas principais da carreira de assistente administrativa, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, Maria do Céu Pinto Guimarães Figueiredo, Isabel Maria Gonçalves Moreira e Maria da Luz Gouveia Videira Sousa nomeadas, precedendo concurso, assistentes administrativas especialistas da carreira de assistente administrativa, de nomeação definitiva, do quadro da mesma Faculdade, ficando exoneradas do cargo anterior a partir da data da aceitação das nomeações. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2006. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

**Aviso n.º 10 564/2006**

Por despacho de 8 de Setembro de 2006 do director da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro ao Doutor António Manuel Cortes de Moraes Arnaud, assessor principal da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, no período de 25 a 30 de Setembro de 2006.

12 de Setembro de 2006. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

**Resolução n.º 94/2006**

Por resolução do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT/UNL), na sua reunião de 10 de Maio de 2006, foi aprovado o Regulamento das Provas especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior, cujo texto se publica na íntegra:

**Regulamento das Provas especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior dos Maiores de 23 Anos**

O Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, regulamenta as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, previstas no n.º 5 do artigo 12.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto.

Os artigos 6.º e 14.º do referido diploma atribuem ao órgão legal e estatutariamente competente de cada estabelecimento de ensino

superior a competência para fixar a forma que deve revestir a avaliação da capacidade para a frequência de cada um dos seus cursos de licenciatura e para aprovar o regulamento das provas a efectuar pelos candidatos.

Assim, por deliberação do conselho directivo da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, é aprovado o regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos de licenciatura (1.º ciclo) e ciclos de estudos integrados (1.º e 2.º ciclos) desta Faculdade:

**Artigo 1.º****Objecto e âmbito**

O presente Regulamento disciplina a realização das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos cursos de licenciatura da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (FCT/UNL) dos maiores de 23 anos, adiante designadas por provas.

**Artigo 2.º****Regras de inscrição**

1 — Em cada ano lectivo são abertas na FCT/UNL as inscrições para a realização das provas a que se refere o número anterior, através da afixação ou publicação no portal de um edital que fixa o número de vagas por curso, a que podem candidatar-se indivíduos que completem 23 anos até 31 de Dezembro do ano que antecede as provas.

2 — No acto da inscrição devem ser entregues:

a) Boletim de inscrição devidamente preenchido, fornecido pela FCT/UNL (a ser disponibilizado no seu portal em [http://www.fct.unl.pt/candidato/licenciatura/condicoes\\_acesso/](http://www.fct.unl.pt/candidato/licenciatura/condicoes_acesso/);

b) Currículo escolar e profissional;

c) Carta explicativa das motivações do candidato, nomeadamente quanto às razões pelas quais deseja ingressar no ensino superior, às capacidades que entende deter para a frequência do curso superior em que se deseja inscrever, em que medida é que este pode acrescentar maior valor aos conhecimentos já adquiridos e à evolução da sua vida profissional e quais as aspirações profissionais no futuro;

d) Outros documentos (diplomas, certificados de habilitações, cartas de recomendação) que o candidato considere úteis para demonstrar as suas habilitações e currículo;

e) Fotocópia simples do bilhete de identidade;

f) O pagamento de uma taxa de inscrição de montante a fixar anualmente por despacho reitoral.

**Artigo 3.º****Componentes de avaliação**

1 — A avaliação da capacidade dos candidatos para a frequência dos cursos de licenciatura desta Faculdade será efectuada através das seguintes componentes:

a) Currículo escolar e profissional;

b) Entrevista;

c) Prova escrita da disciplina definida como de acesso, conforme o anexo I.

2 — A realização da entrevista referida na alínea b) não tem carácter obrigatório, podendo o júri prescindir desta componente de avaliação para alguns candidatos ou para a sua totalidade.

**Artigo 4.º****Prova escrita**

1 — As provas escritas referidas no anexo I incidem sobre os conhecimentos que fazem parte dos respectivos programas aprovados para o 12.º ano do ensino secundário.

2 — Para cada curso, a prova escrita é eliminatória sempre que a respectiva classificação seja inferior a 9,5 valores, numa escala de classificação de 0 a 20.

3 — As provas têm uma única época e chamada.

4 — No acto da prova escrita os candidatos deverão ser portadores do seu bilhete de identidade, sem o que não poderão realizá-la.

**Artigo 5.º****Júri**

1 — Para cada curso de licenciatura, a organização, realização e avaliação das provas é da competência de um júri composto pelos seguintes elementos: um presidente e dois vogais.

2 — Os júris são nomeados pelo conselho científico da FCT/UNL.

3 — Compete aos júris elaborar as provas escritas, supervisionar a sua classificação, proceder à avaliação dos candidatos, de acordo

com os critérios definidos, bem como tomar a decisão final sobre a sua aprovação ou reprovação.

4 — Os presidentes de júri gozam do direito de voto de qualidade em caso de empate nas votações.

#### Artigo 6.º

##### Critérios de classificação

1 — Para efeitos de classificação final dos candidatos, as componentes de avaliação a seguir indicadas serão ponderadas de acordo com os factores constantes do anexo II:

Currículo escolar e profissional;  
Entrevista;  
Prova escrita.

2 — O factor de ponderação da entrevista será adicionado ao do currículo escolar e profissional nos cursos ou para os candidatos em que o júri tenha prescindido da entrevista.

3 — Cada componente será classificada numa escala numérica de 0 a 20.

4 — Serão eliminados os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores na prova escrita da disciplina de acesso.

5 — A decisão de aprovação traduz-se na atribuição, pelo júri, de uma classificação final expressa no intervalo de 10 a 20 da escala numérica inteira de 0 a 20, que resulta do somatório das notas atribuídas a cada uma das componentes, após ponderação.

6 — A lista de classificação final é afixada na FCT/UNL e publicada no portal da FCT/UNL em [www.fct.unl.pt](http://www.fct.unl.pt).

#### Artigo 7.º

##### Anulação

É anulada a inscrição nas provas aos candidatos que:

- Não tenham preenchido correctamente o boletim de inscrição;
- Não reúnam as condições previstas no n.º 1 do artigo 2.º;
- Prestem falsas declarações ou não comprovem adequadamente as que prestarem;
- No decurso da prova escrita, tenham actuações de natureza fraudulenta ou que impliquem o desvirtuamento dos objectivos da mesma.

#### Artigo 8.º

##### Recurso

Das decisões do júri não cabe recurso.

#### Artigo 9.º

##### Efeitos e validade

1 — A aprovação nas provas realizadas ao abrigo do presente Regulamento é válida apenas para a candidatura à matrícula e inscrição nos cursos de licenciatura da FCT/UNL no ano lectivo a que se reporta.

2 — Não são consideradas válidas para a candidatura aos concursos especiais de acesso à FCT/UNL as provas realizadas para esse efeito noutros estabelecimentos de ensino.

#### Artigo 10.º

##### Calendarização

O calendário geral de execução das provas é afixado na FCT/UNL e divulgado no seu portal em [www.fct.unl.pt](http://www.fct.unl.pt) até 31 de Março de cada ano.

#### Artigo 11.º

##### Disposição transitória

Para o presente ano lectivo a calendarização das provas será afixada imediatamente após a entrada em vigor do presente Regulamento.

#### Artigo 12.º

##### Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia imediato ao da sua publicação no *Diário da República*.

19 de Junho de 2006. — O Secretário, *Luís Filipe Gaspar*.

#### ANEXO I

##### Matérias em que incidem as provas escritas

Cursos	Prova escrita
Licenciatura em Química Aplicada (1.º ciclo) . . . .	Matemática ou Química.
Licenciatura em Bioquímica (1.º ciclo) . . . . .	Matemática ou Química.
Licenciatura em Matemática (1.º ciclo) . . . . .	Matemática.
Licenciatura em Biologia Celular e Molecular (1.º ciclo).	Química.
Licenciatura em Conservação (1.º ciclo) . . . . .	Matemática.
Licenciatura em Engenharia Informática (1.º ciclo).	Matemática.
Licenciatura em Engenharia Geológica (1.º ciclo).	Matemática.
Licenciatura em Ciências de Engenharia de Materiais (1.º ciclo).	Matemática.
Ciclo de estudos integrado em Engenharia do Ambiente (1.º e 2.º ciclos).	Matemática.
Ciclo de estudos integrado em Engenharia Química e Bioquímica (1.º e 2.º ciclos).	Matemática.
Ciclo de estudos integrado em Engenharia Civil (1.º e 2.º ciclos).	Matemática.
Ciclo de estudos integrado em Arquitectura (1.º e 2.º ciclos).	Matemática.
Ciclo de estudos integrado em Engenharia Mecânica (1.º e 2.º ciclos).	Matemática.
Ciclo de estudos integrado em Engenharia e Gestão Industrial (1.º e 2.º ciclos).	Matemática.
Ciclo de estudos integrado em Engenharia Física (1.º e 2.º ciclos).	Matemática.
Ciclo de estudos integrado em Engenharia Biomédica (1.º e 2.º ciclos).	Matemática.
Ciclo de estudos integrado em Engenharia Electrotécnica e Computadores (1.º e 2.º ciclos).	Matemática.

#### ANEXO II

##### Factores de ponderação das componentes de avaliação (percentagem)

Cursos	Prova escrita	Currículo escolar e profissional	Entrevista
Licenciatura em Química Aplicada . . . . .	33	33	33
Licenciatura em Bioquímica . . . . .	33	33	33
Licenciatura em Matemática . . . . .	50	25	25
Licenciatura em Biologia Celular e Molecular . . . . .	50	25	25
Licenciatura em Conservação . . . . .	50	25	25
Licenciatura em Engenharia Informática . . . . .	33	33	33
Licenciatura em Engenharia Geológica . . . . .	50	25	25
Licenciatura em Ciências de Engenharia de Materiais . . . . .	33	33	33
Ciclo de estudos integrado em Engenharia do Ambiente . . . . .	50	25	25
Ciclo de estudos integrado em Engenharia Química e Bioquímica . . . . .	33	33	33
Ciclo de estudos integrado em Engenharia Civil . . . . .	50	25	25
Ciclo de estudos integrado em Arquitectura . . . . .	50	25	25

Cursos	Prova escrita	Currículo escolar e profissional	Entrevista
Ciclo de estudos integrado em Engenharia Mecânica . . . . .	50	25	25
Ciclo de estudos integrado em Engenharia e Gestão Industrial . . . . .	50	25	25
Ciclo de estudos integrado em Engenharia Física . . . . .	50	25	25
Ciclo de estudos integrado em Engenharia Biomédica . . . . .	50	25	25
Ciclo de estudos integrado em Engenharia Electrotécnica e Computadores . . . . .	50	25	25

## UNIVERSIDADE DO PORTO

### Faculdade de Ciências

#### Despacho n.º 19 681/2006

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País aos docentes a seguir indicados:

Prof.ª Doutora Carla Susana Santana Carmelo Rosa, professora auxiliar — no período de 29 de Agosto a 10 de Setembro de 2006.

Prof. Doutor Carlos Manuel de Melo Pereira, professor auxiliar — no período de 27 de Agosto a 1 de Setembro de 2006.

Licenciado Francisco Salgueiro Carpinteiro, técnico superior de 2.ª classe — no período de 28 de Agosto a 10 de Setembro de 2006.

Prof.ª Doutora Maria Natália Dias Soeiro Cordeiro, professora associada — no período de 2 a 8 de Setembro de 2006.

6 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços Académicos de Recursos Humanos, *Conceição Guimarães*.

### Faculdade de Economia

#### Despacho (extracto) n.º 19 682/2006

Por despacho de 7 de Setembro de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País à Prof.ª Doutora Sandra Maria Tavares Silva, professora auxiliar desta Faculdade, no período de 7 a 9 de Setembro de 2006, e ao Prof. Doutor Francisco António Fernandes Barros Castro, professor auxiliar desta Faculdade, no período de 19 a 22 de Outubro de 2006.

8 de Setembro de 2006. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Maria Meneses Torres Soares*.

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Faculdade de Medicina Veterinária

#### Despacho n.º 19 683/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa de 13 de Setembro de 2006, proferido por delegação de competências, foi Elisa Filomena Rocha Monteiro da Luz nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, técnica profissional de 2.ª classe de biblioteca e documentação, da carreira técnica profissional de biblioteca e documentação, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Medicina Veterinária, escalão 1, índice 199. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Manuel Morgado Tavares*.

### Faculdade de Motricidade Humana

#### Despacho (extracto) n.º 19 684/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa de 1 de Setembro de 2006, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado, por conveniência urgente de serviço, por um

ano, em regime de requisição, ao mestre Nuno Miguel da Silva Januário, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006, considerando-se rescindido o contrato anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Setembro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 685/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, de 26 de Julho de 2006, proferido por delegação de competências, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005, foi autorizada a nomeação definitiva da Doutora Maria Luísa da Silva Galvez Roubaud como professora auxiliar, com efeitos a partir de 26 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

**Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, referente à nomeação definitiva da professora auxiliar Doutora Maria Luísa da Silva Galvez Roubaud.**

Com base nos pareceres emitidos, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscritos pela professora catedrática Doutora Ana Paula Paiva Barata de Almeida Batalha e pelo professor associado Doutor David António Rodrigues, da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa, sobre o relatório de actividades desenvolvidas no quinquénio 2001-2006 que ficam arquivados no processo individual do interessado, o conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, tendo em conta que a actividade científica e pedagógica desenvolvida satisfaz os requisitos legais, deliberou aprovar a nomeação definitiva como professora auxiliar da Doutora Maria Luísa da Silva Galvez Roubaud.

26 de Julho de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos Alberto Ferreira Neto*.

11 de Setembro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

## UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

### Reitoria

#### Despacho n.º 19 686/2006

##### Designação de substituição do secretário-geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública

Nos termos do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo para me substituir no período de 26 a 29 de Setembro de 2006 o adjunto licenciado José Manuel Carreto.

5 de Setembro de 2006. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

#### Despacho (extracto) n.º 19 687/2006

Por despacho de 31 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como monitor do licenciado Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2006. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.